



**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 071/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA E A EMPRESA
RADIO PLANALTO DE MAJOR VIEIRA LTDA.**

Processo Licitatório: Nº 031/2021

Pregão Presencial: Nº 023/2021

I - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA, Estado de Santa Catarina, com sede administrativa na Travessa Otacílio Florentino de Souza nº 2010, CEP 89480-000, Centro de Major Vieira – SC, inscrita no CNPJ nº 83.102.392/0001-27, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. **EDSON SIDNEI SCHROEDER**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 5037097 SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob nº 981238319-00 no uso das atribuições legais e,

II - CONTRATADA: RADIO PLANALTO DE MAJOR VIEIRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 76.323.971/0001-34 com sede na RUA JOÃO FLORENTINO DE SOUZA nº 700, Centro, município de Major Vieira/SC neste ato representada por Sr. FABIANO ZANIOLO FREITAS, nacionalidade BRASILEIRA, estado civil DIVORCIADO, administrador, portadora do RG 2.314.243-SSP/SC e inscrita no CPF nº 719.496.909-20, residente e domiciliado à RUA ALFREDO BACH nº 270, BAIRRO TRICOLIN, município de CANOINHAS/SC.

As partes acima qualificadas resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 071/2021, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMISSORA DE RÁDIO-DIFUSÃO EM FREQUÊNCIA MODULADA (FM), PARA DIVULGAÇÃO DOS INFORMATIVOS E PROGRAMA SEMANAL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA**, nos termos das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a SEGUNDA prorrogação da vigência e o PRIMEIRO reajuste do Contrato 071/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO E VIGÊNCIA:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a SEGUNDA prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses, contados a partir de **23/06/2023**, com vencimento em **22/06/2024**, nos termos do disposto em sua Cláusula **quinta e no art. 57, II**, da Lei Federal Nº 8.666/93, e o reajuste do valor do Contrato nº 071/2021, com base no INPC, no percentual de 3,74 % (Três vírgula setenta e quatro por cento), acumulado no período de 12 (doze) meses, nos termos do disposto em sua Cláusula segunda parágrafo terceiro e no art. 55, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:



Prefeitura de Major Vieira

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Licitações

As despesas decorrentes do presente Termo, referente ao exercício financeiro/2023, correrão à conta da dotação orçamentária:

02.01 – Gab. do Prefeito 2002 – Manut. do Gab. do Prefeito 339000- Aplicações Diretas

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO:

O presente Termo Aditivo se fundamenta no art. 75, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, na Cláusula segunda e quinta do Contrato originário de nº 071/2021 e documentação anexada.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:

O presente Termo Aditivo, será publicado, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios e site oficial do município, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único, art. 61, da Lei Federal 8.666/93, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas e convalidadas, em todos os seus termos, cláusulas e condições, as disposições contratuais originais no que não tiverem sido retificadas, alteradas ou modificadas pelo presente Termo Aditivo, que faz parte integrante e inseparável do Contrato 071/2021.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para que surtam os efeitos jurídicos e legais.

Major Vieira, 20 de junho de 2022.

PREFEITO MUNICIPAL
EDSON SIDNEI SCHROEDER
Contratante

Rádio Planalto de Major Vieira LTDA
FABIANO ZANIOLO FREITAS
Contratada